

Certificado de Auditoria

Anual de Contas

▪ Presidência da República

▪ Secretaria Geral

▪ Secretaria de Controle Interno

Certificado: 16/2014

Processo: 1462/2014

Unidade Auditada: Empresa Brasil de Comunicação - EBC

Órgão supervisor: Presidência da República

Município: Brasília – DF

Exercício: 2013

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2013 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
3. Foram registradas as seguintes constatações relevantes para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexos de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:
 - Impropriedades relacionadas aos pagamentos de Adicional de Periculosidade (item 2.1.2).
 - Ausência de implementação da Política de Segurança da Informação no âmbito da EBC, conforme dispõe o inciso VII do Art. 5º da Instrução Normativa GSI/PR nº 01/2008 (item 5.1.1).
 - Ausência de informações obrigatórias na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, relativa à quantidade de horas extras prestadas (item 2.1.3).
4. Nestes casos, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.
5. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

- Impropriedades nas autorizações de serviços extraordinários, ocasionando pagamentos referentes à concessão de horas extras. (item 2.1.1); e

- Concessão de desconto na prestação de serviços de Publicidade Legal ao Banco do Brasil, em desacordo com o Acórdão TCU nº 1582/2005, totalizando R\$ 3.334.409,91 (item 4.5.1).

6. Diante dos exames realizados e da identificação de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, disponível nas folhas 01 a 03 do processo, seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.077.791-**	Diretor Presidente	Regular com ressalvas	Itens 2.1.1 e 4.5.1 do Relatório de Auditoria nº 16/2014
***.300.867-**	Diretor da Vice-presidência de Gestão e Relacionamento	Regular com ressalvas	Itens 2.1.1 e 4.5.1 do Relatório de Auditoria nº 16/2014
***.662.581-**	Diretor da Vice-presidência de Gestão e Relacionamento	Regular com ressalvas	Itens 2.1.1 e 4.5.1 do Relatório de Auditoria nº 16/2014
***.379.776-**	Diretor de Administração e Finanças	Regular com ressalvas	Item 2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 16/2014
***.336.678-**	Diretor de Administração e Finanças	Regular com ressalvas	Item 2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 16/2014
***.662.581-**	Diretor de Administração e Finanças	Regular com ressalvas	Item 2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 16/2014
***.453.951-**	Diretor de Administração e Finanças	Regular com ressalvas	Item 2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 16/2014

***.440.398-**	Diretor de Negócios e Serviços	Regular com ressalvas	Item 4.5.1 do Relatório de Auditoria nº 16/2014
***.968.008-**	Diretor de Negócios e Serviços	Regular com ressalvas	Item 4.5.1 do Relatório de Auditoria nº 16/2014
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

Brasília, de setembro de 2014.

GERMANO DE OLIVEIRA FARIAS
Coordenador-Geral COAUD/CISSET/SG-PR